

### EDITAL N.º NUD/93146/2020/CMP

José Mário Pereira dos Santos, Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial, torna público que, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Fiscalização, Cristina Maria Alves Douteiro, proferido no exercício da competência delegada pela Ordem de Serviço nº I/343222/18/CMP, de acordo com o disposto no Artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município do Porto e pelos fundamentos da informação NUD/37523/2020/CMP, foi determinada a remoção do toldo com sanefa e tapume, colocados na Praça de Carlos Alberto, 64, uma vez que se encontram em violação do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo A-2/1º e no n.º 1 e 2 do Artigo D-1/2.º do Código Regulamentar do Município do Porto.

Assim, fica o infrator notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de cinco dias úteis para proceder à remoção voluntária dos referidos factos;
- b) Se os factos não forem removidos voluntariamente, a remoção será realizada coercivamente por este Município, sendo imputadas ao infrator todas as despesas realizadas.

Para constar se lavrou o presente edital cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional desta Autarquia e afixado no Gabinete do Município e no local do facto (artigo 112º, nº 3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

O Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial

Assinado digitalmente por JOSÉ  
MÁRIO PEREIRA DOS  
SANTOS  
Data: 2020.02.28 11:18:19  
+00:00  
Local: Câmara Municipal do  
Porto